



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede quinquênio ao servidor conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 3º (Terceiro) quinquênio a que tem direito o servidor **MÁRCIO DE ALENCAR SILVA**, Mat. E-377, admitida em 13/02/2002 no Cargo de Motorista, do Quadro de Provisão Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal